



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1751/GR, de 10 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**, SIAPE n.º 2295763, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotação provisória do *Campus Amajari* para o *Campus Boa Vista*, no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/10/2017, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000450.2017-31.

Art. 2.º O período da lotação provisória do servidor não será considerado na contagem de tempo para remoção de que trata o art.1º da Resolução n.º 36 – CONSELHO SUPERIOR e nem ensejará pagamento de diárias e/ou ajuda de custo para deslocamento, conforme alínea “b” do Art. 8º da resolução mencionada anteriormente.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício